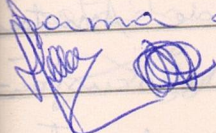
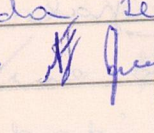
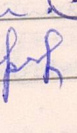




Colocados em discussão, o Vereador Junior
ques, pediu Vista no Projeto, alegando que
mesmo requer mais tempo para análise, seguindo o senhor
presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador,
sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº
04/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia
Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em
sentido favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 037/
2022, do Poder Executivo Municipal, que solicita autORIZA-
ção legislativa para retificar a Lei de Gestão Democrá-
tica na Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa
Senhora do Livramento, aprovado porém com algumas al-
terações, reduzindo o número de alunos da Unidade Es-
colar, de 100 (cem), para 80 (oitenta), no artigo 46, caput,
artigo 53, parágrafo 1º, e artigo 91, caput. Quanto ao
empenhamento do candidato aprovado, deverá ser exclu-
sivo da Secretaria Municipal de Educação, no artigo
48, caput. Já no artigo 53, quanto a escolha do can-
didato, deverá ser suprimida a análise de títulos. Ain-
da, a redução de um ano para seis meses o período
de efetivo previsto no artigo 56, inciso III e artigo 97, inciso III.
Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos
os Vereadores presentes, porém com as alterações acima
citadas. Não havendo mais nada a se tratar, o
senhor presidente agradeceu a presença e disponibilidade
de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente
Ata, que após ser lida e discutida, será votada na
forma da Lei.

Ata nº 03/2022.1

Sessão Extraordinária

dos oito dias do mês de novembro, do ano

de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara